



Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 68/2013, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Rocha Controls Montagem e Serviços Especializados em Sistemas de Segurança Ltda. CNPJ: 14.417.648/0001-72. OBJETO: 1 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato de 19/9/2016 a 19/9/2017. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 24/8/2016. ASSINAM: Maurício Caldas de Melo, Diretor-Geral, e Adriana Novais Teixeira, Secretária de Administração, pelo TSE; e Marcus Vennícios Rocha Lopes, Sócio, pela Contratada. PA nº 31.001/2012.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 99/2016

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORAS: DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - item 21; DENTAL RRR LTDA - ME - Grupo G1 e item 22. O Grupo G3 restou deserto. O Grupo G2 e os itens 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 restaram fracassados.

RODRIGO CASIMIRO REIS
Pregoeiro

(SIDEIC - 24/08/2016) 050001-00001-2016NE000114

SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Processo: STJ 13579/2016. Contratado: Erisevelton Silva Lima. CPF: 480.295.721-15. Objeto: "Curso Planejamento de Ensino no Contexto da Magistratura - Fundamentos e Práticas". Fundamento: Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 11.560,00. Data da Ratificação: 23/08/2016. Assina: Márcia de Carvalho, Secretário Executivo, da Escola Nacional de Formação Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO STJ 16543/2016. Termo de Credenciamento STJ n. 119/2016. CREDENCIADA: Esthetical Odontologia S/S Ltda. CNPJ: 01.036.702/0001-98. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 23/8/2016. VIGÊNCIA: 23/8/2016 a 22/8/2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ, em exercício, e Cláudio Leonardo Santos Andrade - Credenciada.

PROCESSO STJ 15342/2016. Termo de Credenciamento STJ n. 120/2016. CREDENCIADA: Clínica Odontológica Ortoriso Ltda. CNPJ: 04.401.387/0001-49. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 23/8/2016. VIGÊNCIA: 23/8/2016 a 22/8/2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ, em exercício, e Mayron Gonçalves de Carvalho - Credenciada.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo STJ 11783/2016. Contrato STJ n. 39/16. CONTRATADA: Aguiar e Silva Serviços de Coletas Ltda. CNPJ: 11.138.106/0001-72. OBJETO: Prestação de serviço de remoção e transporte de resíduos da construção civil da Classe A e B e de outros denominados volumosos, por meio do fornecimento de equipamentos de coleta do tipo CAIXA BROOKS (caçamba tipo container). ASSINATURA: 22/8/16. VIGÊNCIA: 22/08/16 a 21/08/17. FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T: 02.061.0568.4236.5664. NE: 2016NE001572 no VALOR de R\$ 6.500,00, E.D. 3.3.90.39, Estimativo, em 16/08/2016. SIGNATÁRIOS: Sérgio José Américo Pedreira, em exercício, Diretor-Geral/STJ, Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, em exercício, SAD/STJ, Anderson da Silva Castro - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 5405/2015. 1º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 75/15. CONTRATADA: Divihouse Comércio e Serviços Ltda EPP. CNPJ: 02.332.908/0001-28. OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços e alteração do CNPJ da CONTRATADA. FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei n. 8.666/1993. VIGÊNCIA: 18/08/16 a 21/09/16. ASSINATURA: 18/08/16. VALOR

DO CONTRATO: R\$ 609.256,67. SIGNATÁRIOS: Sergio José Américo Pedreira - Diretor-Geral/STJ, em exercício, Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ, em exercício e Wanderley Silva - Contratada.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 502.940/2016-9. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa En-Sof Informática e Treinamento Ltda, CNPJ 01.146.163/0001-40, visando à participação de dois servidores no curso "Oracle Database 12c: Backup and Recovery Workshop", ao custo total de R\$ 10.052,48. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBE DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo TST nº 503.047/2016-1. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ 34.028.316/0001-03, com vistas à aquisição de produtos personalizados, ao custo total de R\$ 11.126,50. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBE DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 47/2016

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, em Despacho de 23/08/2016, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto é prestação de serviços de impressão e de instalação de banners e adesivos, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), adjudicando o item único à empresa IDEALL COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME.

LUCIANNE RODRIGUES DO AMARAL
Pregoeira

(SIDEIC - 24/08/2016) 060001-00001-2016NE000086

SECRETARIA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Processo nº 65/2016 - SEI nº 003327/16-00.11. Pregão Eletrônico nº 36/2016. Ata nº 37/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de detetização. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DEDETIZADORA FOLHA LTDA-ME. Programa de Trabalho: 02.061.0566.4225.0101 JUPROC. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 1, R\$ 1.696,89, e Item 2, R\$ 599,99. VIGÊNCIA: 23.8.2016 a 22.8.2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 5.450/2005 e 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23.8.2016. ASSINAM: José Carlos Santos, Diretor-Geral, pelo Órgão Gerenciador, e Claudiana Menezes Folha Nunes, Sócia, pelo Fornecedor Beneficiário. A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.stm.jus.br/licitacoes/atas-registro-precos>

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de termo Aditivo - Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, art. 25, caput; Regulamento Geral do PRO-SOCIAL (Resolução Presi/Secbe 09/2014, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social, em sessão de 09/04/2014, e homologada pelo Conselho de Administração, sessão de 22/04/2014; Processo Administrativo 0004375-47.2014.4.01.8000 Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39 Quarto Termo Aditivo ao Credenciamento 020/2007. Credenciado: CLINICA VILAS BOAS S/A. Alteração da Cláusula Oitava - do preço, Subitem 8.4. Vigência desde 23/08/2016. Data da Assinatura 03/08/2016. Assina pelo TRF 1ª Região, CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA, Diretor-Geral e, pela empresa, TITO LIVIO MUNDIM, Administrador.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 50/2016

Processo nº TRF2-EOF-2016/00146. O Senhor Pregoeiro decidiu DECLARAR VENCEDORA do objeto do pregão em epígrafe a empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, destinado ao cadastro de reserva para provimento de vagas de cargos públicos efetivos nos quadros de pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e do Espírito Santo (SJES), consoante os termos deste projeto básico.

FRANCISCO LUÍS DUARTE
Pregoeiro

(SIDEIC - 24/08/2016)

SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Nota de empenho: 2016NE000785, emitida em 03/08/2016. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: COMERCIAL DREAN EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de material de consumo - copa e cozinha. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decretos n.ºs 5.450/05 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00420.02.

Nota de empenho: 2016NE000803, emitida em 10/08/2016. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de insumos gráficos. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decretos n.ºs 5.450/05 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00306.02.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão unilateral do Contrato nº 069/2014, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e empresa Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração Ltda..

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em locação de 01 (uma) impressora multifuncional colorida nova, sem uso anterior de quaisquer componentes, com assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de suprimento, exceto papel, para atender às demandas de impressoras deste E. Tribunal, do CCFJ, EMARF e das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, conforme constante no Processo Administrativo nº TRF2-EOF-2013/00501.

DA RESCISÃO: Fica rescindindo unilateralmente o Contrato nº 069/2014, a partir de 10/08/2016, inclusive, em observância aos arts. 78, I c/c 79, I da Lei nº 8.666/93, diante das informações que instruem os autos.

DATA E ASSINATURA: Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2016 - DESEMBARGADOR FEDERAL POUL ERIK DYRLUND - Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016

PROCESSO SEI Nº 0005384-19.2016.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de meio de pagamento eletrônico de tarifa de pedágio, com cobertura em todas as rodovias estaduais concedidas no Estado de São Paulo. Obtenção do edital: a partir de 26/08/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 12/09/2016, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 12/09/2016, às 11h30.

São Paulo, 24 de agosto de 2016.
NORBERTO MÊLEGA VILLELA
Pregoeiro
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2015. CONTRATANTE: Tribunal Regional Federal da 5ª Região. CONTRATADA: GAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 18.033.528/0001-22. OBJETO: Alterar o Contrato nº 45/2015 para realizar acréscimos e supressões decorrentes de modificações quantitativas e qualitativas; revisão do projeto executivo e redução dos prazos estabelecidos no cronograma físico e financeiro originalmente contratados. FUNDAMENTO LEGAL: art.65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: Os acréscimos e supressões do Contrato nº 45/2015 encontram-se detalhados no item 2.1 do Termo de Instrução de Aditamento Contratual nº 01.CT45.2015-SIAP, perfazendo o valor líquido de redução de R\$ 99.283,73. Com a supressão o valor do contrato passa a ser de R\$ 2.722.527,30 (dois milhões, setecentos e vinte e dois, quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos). DOS PRAZOS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O subitem 8.2 da cláusula oitavo prazo de execução do contrato nº 45/2015 será alterado, passando o prazo anteriormente estabelecido de 240 dias corridos para 180 (cento e oitenta) dias corridos, em conformidade com o novo cronograma físico-financeiro, integrante do caderno de Encargos do Projeto Executivo Revisado. DA VIGÊNCIA: A vigência do Aditivo será a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2016. ASSINAM: Margarida de Oliveira Cantarelli, Diretora Geral-TRF5ª Região, e Marcelo Fuchs Campos Gouveia, Representante- GAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.